



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.180, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Modifica o decreto municipal 1.174, de 07 de julho de 2017 e nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, c/c art. 100, I, da Lei Orgânica Municipal e de acordo ainda com o disposto na Lei Municipal nº 753, de 22 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o cancelamento da nomeação de membro faltoso às reuniões do Conselho, conforme ato do CODEMA;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do decreto 1.174, de 07 de julho de 2017 que modificou o inciso IV, do art. 1º do decreto nº 1.172, de 05 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – Secretaria Municipal de Educação: Titular: Delma Henriques Moreira de Almeida RG: MG-585.618; Suplente: Kelma Lopes Cançado Oliveira RG: MG-10.892.657.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do decreto 1.150, de 11 de abril de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 18 de agosto de 2017.


RENATO DE FARIA GUIMARÃES
Prefeito Municipal